



Comprovante de Publicação

Nº: **23480**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2014 15:00**

Ato: **DECRETO Nº 27.933/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CECILIA DUDEK KUSMAN, matrícula nº 2556, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos.**

Identificação: **4866/2014**

Data Publicação :
01/12/2014

Completo

DECRETO Nº 27.933/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 000348/14, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CECILIA DUDEK KUSMAN, matrícula nº 2556, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA 01/01/1981 - 31/12/1985 Próprio 5 0 0 5 Empregador Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 10/11/2014 - 4:38:38 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.28 09:51:20 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br